



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR CNPJ 78.680.121/0001-19

Lido na reunião

EXMO. SR.

Data: 08/02/21

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº: _____/2021

INDICAÇÃO Nº: _____/2021

DATA: 03/02/2021

AUTORIA: VEREADOR PAULO ZAQUETTE

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 46/2021
Data: 05/02/2021 - Horário: 13:24
Legislativo - IND 16/2021

SUZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

EMENTA: Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que determine ao setor competente para que viabilize a construção de cobertura, para proteção dos veículos oficiais da saúde, no estacionamento da Unidade Básica de Saúde Central – UBS-CENTRO.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, medidas de interesse público local, razão pela qual encaminha ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente da administração municipal, para que viabilize a construção de estrutura de cobertura, para proteção dos veículos oficiais da saúde, no estacionamento da Unidade Básica de Saúde Central – UBS-CENTRO.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que existe a necessidade da construção de estrutura de cobertura para proteção dos veículos oficiais da saúde, no estacionamento da Unidade Básica de Saúde Central – UBS-CENTRO. HOJE A Secretaria de Saúde conta com uma frota de carros e ambulâncias novos e seminovos, que ficam estacionados durante a noite e nos finais de semana, no estacionamento da UBS-CENTRAL, expostos as condições adversas do clima, sem proteção alguma. O recurso investido para a construção de uma cobertura seria baixo e protegeria os veículos oficiais da Saúde e desta forma, em melhores condições de conservação, aumentaria a vida útil dos mesmos.

Diante do exposto, encaminho a presente indicação, com o anexo, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para sanar o problema ora indicado.


PAULO ZAQUETTE

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 15/02/21

Obtendo o seguinte resultado:

*Resolução aprovada por
unanimidade.*



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

ANEXO



(figura 1)



(figura 2)

FIGURAS 1 E 2: veículos oficiais da saúde, no estacionamento da Unidade Básica de Saúde Central – UBS-CENTRO, onde ficam os veículos durante a noite e finais de semana. Sem nenhuma proteção por cobertura.